



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 44/2026

EMENTA: "SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DE TAMANHO MAIOR EM CADA BAIRRO DO MUNICÍPIO"

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, proceder com a disponibilização de cadeira de rodas de tamanho maior em cada bairro do município;

Considerando que a mobilidade é um direito fundamental e está diretamente ligada à dignidade da pessoa humana. Atualmente, muitas pessoas com obesidade ou com estrutura corporal maior enfrentam dificuldades para utilizar cadeiras de rodas convencionais, que não atendem de forma adequada e segura às suas necessidades. A disponibilização de cadeiras de rodas de tamanho maior em cada bairro permitirá um atendimento mais rápido, humanizado e inclusivo, especialmente em situações de emergência, pós-operatório, acidentes ou limitações temporárias de locomoção. Além disso, a descentralização do equipamento evita deslocamentos longos e garante mais eficiência no atendimento à população. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, que reforça o compromisso do município com a acessibilidade, a inclusão e o cuidado com todos os cidadãos;

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de fevereiro de 2026.


JULIANA KÁTIA RODRIGUES
VEREADORA